

## RESOLUÇÃO Nº 013/2023/CMS/MN-RO

Monte Negro, 17 de Abril de 2023.

“Dispõe sobre a aprovação para alteração do número de vagas do Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais da saúde.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

### CONSIDERANDO:

A reunião extraordinária no dia 14 (quatorze) de abril de dois mil e vinte e três, com localização no prédio da SEMUSA, na sala do conselho municipal de saúde, com início às 09h30min com a maioria dos conselheiros presentes.

A apresentação do MEMORANDO Nº322/SEMUSA/2023, referente a deliberação e aprovação para alteração do número de vagas do Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais da saúde.

Serão 11 (onze) vagas para Agentes Comunitários de Saúde, 04 (quatro) vagas para Técnico em Enfermagem, 02 (duas) vagas para Técnico em Laboratório, sendo carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

As novas vagas para Agente Comunitário de Saúde se devem pela liberação de credenciamento através do Ministério da Saúde.

Quanto as vagas referentes a Técnico de Enfermagem e Técnico em Laboratório, se devem a solicitação de exoneração de servidores, não havendo mais profissionais em processos seletivos vigentes a assumir o cargo.

Que o presente processo, visa somente a substituição temporária de dos servidores afastados, e tem previsão de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Que o objetivo é promover melhoria dando continuidade aos atendimentos no Sistema Único de Saúde – SUS aos municípios.

**RESOLVE:**

Art.1º- Aprovar a alteração do número de vagas do Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais da saúde, sendo 11 (onze) vagas para Agentes Comunitários de Saúde, 04 (quatro) vagas para Técnico em Enfermagem, 02 (duas) vagas para Técnico em Laboratório, sendo carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luana Priscila Chaves da Silveira Vital  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Monte Negro – RO  
Triênio 2020/2022

Rui Rodrigues da Costa.  
Secretário Municipal de Saúde  
Monte Negro – RO  
Port.002/GAB/2023

Homologo a Resolução nº 013/2023/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde



### Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **RUI RODRIGUES DA COSTA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE INTERINO - PORTARIA 002.2023** em **17/04/2023 às 15:58:25**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1521.6A58.824H.7172.2411, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **LUANA PRISCILA CHAVES DA SILVEIRA VITAL, CPF: 776.93\*. \*\*2-\*8** em **17/04/2023 às 18:44:58**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 18A8.8V44.157K.V309.4656, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **CD0.56A** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 13/2023**

Elaborado por **KAMILA FERREIRA DA SILVA, CPF: 023.48\*. \*\*2-\*7**, em **17/04/2023 - 15:34:47**

Código de Autenticidade deste Documento: 1516.7Z34.846E.2879.0267

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

